

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR  
ANDERSON GOGGI**

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a presente **INDICAÇÃO** para que realize medidas de incentivo à produção cultural LGBTI+, incluindo a realização de editais específicos e ações de formação e qualificação para agentes culturais.

A produção cultural de Vitória é marcada pela diversidade de experiências, identidades e expressões artísticas, que contribuem para a construção da memória, da criatividade e da riqueza cultural da cidade. Nesse contexto, é fundamental que as políticas públicas de cultura ampliem o acesso aos mecanismos de incentivo, formação e difusão artística, garantindo oportunidades para diferentes segmentos da sociedade.

Artistas, produtores e agentes culturais LGBTQIA+ desempenham importante papel na cena cultural do município, contribuindo para manifestações nas áreas da música, teatro, dança, audiovisual, literatura, artes visuais e demais linguagens artísticas. Entretanto, muitos desses profissionais ainda encontram dificuldades para acessar recursos, espaços de formação e oportunidades de desenvolvimento de seus projetos culturais.

A realização de editais específicos e de ações de qualificação voltadas a esse público pode contribuir para o fortalecimento da produção cultural local, para a geração de trabalho e renda na economia criativa e para a ampliação da diversidade das iniciativas contempladas pelas políticas culturais do município.

Além disso, a oferta de cursos, oficinas e atividades formativas possibilita o aprimoramento técnico de artistas e produtores culturais, ampliando sua capacidade de participação em editais, projetos e demais instrumentos de financiamento da cultura.

Cabe destacar que esta demanda já foi apresentada por esta Vereadora em 2023. Diante da importância de fortalecer a diversidade cultural e ampliar o acesso às políticas de fomento, faz-se necessária a rerepresentação da presente indicação.

Dessa forma, indica-se à Prefeita Municipal de Vitória, por meio da Secretaria competente, a adoção de medidas de incentivo à produção cultural LGBTQIA+, incluindo a realização de editais específicos e ações de formação e qualificação para agentes culturais.

Aguarda-se resposta ao encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 22 de junho de 2026.

**KARLA COSER**

Vereadora - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em 24/06/2026 12:32

Checksum: **49DE982FDCAB42C242A3175590709EFC049D9DE72DCC1DEA695BFA13A4D4D868**